



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 8/2016

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 08-04-2016

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida

HORA DE INÍCIO: 17:30 horas

Faltou o Sr. Vereador Silvério Ferreira.

ORDEM DO DIA

Unidade Financeira

1. Discussão e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, referentes ao ano de 2015.

Foram presentes os documentos em título, para cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Foi igualmente dado a conhecer o parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas, António Vítor de Almeida Campos, S.R.O.C., Unipessoal, Lda, que se junta. (anexo 1)

Após uma breve explanação efetuada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e pelo Chefe da Unidade Financeira, Dr. Domingos Rodrigues, o assunto foi colocado a votação, tendo sido obtidos quatro votos a favor e duas abstenções, correspondendo estas aos Senhores Vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

2. Discussão e votação da 1.ª Revisão Orçamental do ano de 2016.

Foi presente o documento em título, que depois de analisado e explicado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e pelo Chefe da Unidade Financeira, Dr.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Domingos Rodrigues, a 1.^a Revisão Orçamental do ano de 2016 foi aprovada pelo Órgão Executivo por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19h45.

E eu, _____, Técnico Superior a redigi.

O PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SÁTÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 1

Vitor Campos & José Pereira – S.R.O.C., Lda.

António Vitor de Almeida Campos - R.O.C. n.º 749 José A. Marques Pereira - R.O.C. n.º 1464
N.º Único de Matricula na C.R.C. Lisboa e NIPC 510 414 478 - Inscrita na O.R.O.C. sob o n.º 278
Capital Social € 10 000.00



VC & JP

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do MUNICÍPIO DE SÁTÃO, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de 28.285.997 Euros e um total de fundos próprios de 19.512.229 Euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 1.812.417 Euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 10.533.303 Euros de despesas pagas e um total de 10.398.446 Euros de receita cobrada) do período findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Câmara Municipal a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Câmara Municipal, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras;
5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Vitor Campos & José Pereira – S.R.O.C., Lda.

António Vitor de Almeida Campos - R.O.C. n.º 749 José A. Marques Pereira - R.O.C. n.º 1464
N.º Único de Matricula na C.R.C. Lisboa e NIPC 510 414 478 - Inscrita na O.R.O.C. sob o n.º 278
Capital Social € 10 000.00



OPINIÃO

6. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do MUNICÍPIO DE SÁTÃO em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, previstos no POCAL.

Viseu, 13 de abril de 2016

Vitor Campos & José Pereira, S.R.O.C., Lda.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por:

(António Vitor de Almeida Campos – R.O.C. n.º 749)